



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

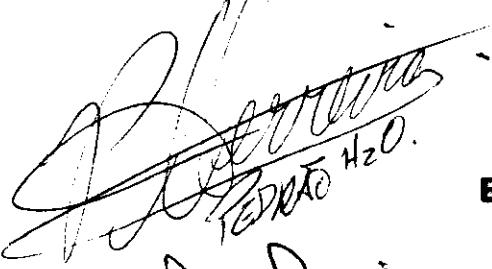
Indicação Nº 75/2020

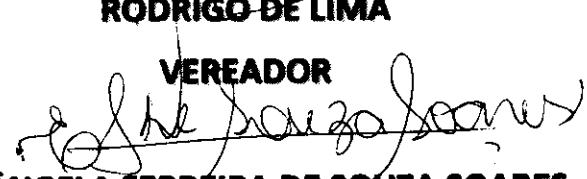
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo em contato com o Setor competente de sua Administração, realizem os estudos necessários para a edição de projeto de Lei visando a concessão de folga extra mensal para os VIGIAS, assim como apresentado recentemente p/ os GCMs.

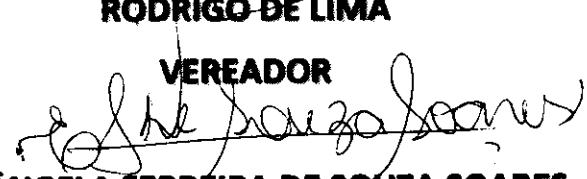
JUSTIFICATIVA

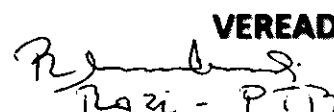
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros vigias de Ibiúna que solicitam tal regulamentação, tendo em vista que além de um reconhecimento a estes dedicados servidores, esta medida visa proporcionar o descanso pleno dos mesmos, pois os servidores que estão sujeitos a plantões possuem um desgaste maior pelas extensas horas laboradas, desgastes esses já regulamentados para os servidores da área da saúde, que já possuem suas folgas extras regulamentadas pela Administração Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 03 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2020.


RODRIGO DE LIMA


VEREADOR


ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES


VEREADORA


**Souzinha
Paulinho Dias
Presidente**